



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - DOS CARGOS

Cargo: 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Efetuar pequenos reparos em geral nas instalações físicas, móveis, utensílios e outros; Executar serviços em jardinagem, cortando grama, podando árvores e plantas e fazendo plantio em épocas adequadas; Fazer o transporte de materiais, dentro e fora dos próprios de Município; Molhar as plantas dos vasos e canteiros em geral; Limpar pátios, calçadas e outros próprios públicos e, eventualmente, cuidar da horta, cultivando o solo, adubando, plantando e procedendo a colheita e armazenamento; Executar serviços de varrição em geral; Executar tarefas complementares de construção, fabricação, montagem e desmontagem, recuperação conservação de móveis e utensílios de qualquer natureza; Auxiliar nas tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, marcenaria, mecânica simples, construção civil, pintura, serralharia, solda, cozinha, merenda e outros; Auxiliar na fabricação e tubos de concreto para a utilização em obras de canalização, controle de erosão e obras de limpeza; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar a limpeza em vias públicas e bueiros de modo a facilitar o recolhimento do lixo; Coletar o lixo em transporte próprio e despejá-lo em local previamente determinado; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas passeios, mercados municipais, estádios, ginásios esportivos; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 102 – COVEIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Auxiliar nos serviços funerários; Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; Realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres; Transladar corpos e despojos, etc.; Controlar o consumo do material que utiliza; Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; Zelar pela segurança do cemitério; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 103 – COZINHEIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Cuidar da guarda e conservação dos alimentos recebidos; Realizar serviços de copa e cozinha, mantendo organizado o estoque; Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; Manter organizado o material de uso individual ou coletivo; Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; Auxiliar a servir lanches e refeições; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 104 – GARI FEMININO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo; Executam varrições, lavam e desinfetam vias públicas e órgãos, unidades (ruas, praças, parques, etc.) da Prefeitura; Executam pintura de guias, aparo de gramas etc.; Providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; Coletar o lixo dos vários órgãos e unidades da Prefeitura; Recolher o lixo das residências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais; Limpar recintos e acessórios dos mesmos; Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 105 – GARI MASCULINO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo; Executam varrições, lavam e desinfetam vias públicas e órgãos, unidades (ruas, praças, parques, etc.) da Prefeitura; Executam pintura de guias, aparo de gramas etc.; Providenciar o material e produtos necessários para manter as

condições de conservação e higiene requeridas; Coletar o lixo dos vários órgãos e unidades da Prefeitura; Recolher o lixo das residências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais; Limpar recintos e acessórios dos mesmos; Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 106 – PEDREIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Verificar as características da obra, examinando plantas e especificações técnicas para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas qualidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos, segundo as características da obra; Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas supostas formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com cabo da colher sobre os tijolos, pra levantar as paredes, muros e outras edificações; Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-a com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las. Verificar a horizontalidade de verticalidade do trabalho, controlando-a com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho; Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e para outros fins; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Revestir diferentes superfícies; realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Afiar e travar ferramentas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados; Zelar pela conservação dos equipamentos e insumos utilizados; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 107 – ZELADOR

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Efetuar limpeza dos próprios municipais, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; Providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; Coletar o lixo dos vários setores da Prefeitura; Preparar e servir o chá, café, sucos, lanches, etc.; Controlar o consumo do material que utiliza; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 108 – MOTORISTA

Requisito: Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação “D” ou “E”.

Atividades relacionadas ao cargo: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e cargas, promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros; Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; Realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem e itinerário percorrido, para fins de controle; Verificar as condições de uso do veículo, com relação a combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as medidas necessárias, para o seu perfeito funcionamento; Zelar pela conservação, do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo; Realizar, eventualmente, viagens a serviço da Prefeitura; Elaborar periodicamente mapas, demonstrando a utilização do veículo, especificando em formulário próprio a quilometragem efetuada, usuários, percursos e outros dados; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 109 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Requisito: Ensino Fundamental Completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Operar máquinas, rodoviárias, agrícolas e tratores; Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; Abrir valetas e cortar talude, operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; Operar com máquinas agrícolas de compactação varredouras mecânicas, tratores, etc.; Comprimir com rolo compressor, cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; Lavrar e discar terras, preparando-as para plantio; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 110 – TRATORISTA

Requisito: Ensino Fundamental Completo e habilitação categoria “C” ou “D”.

Atividades relacionadas ao cargo: Dirigir tratores providos ou não de implementos, transportando materiais ou cargas, observando as normas do Código Nacional de Trânsito; Realizar o registro de saídas e chegadas do trator, registrando em ficha própria os horários, itinerário percorrido, para fins de controle; Verificar as condições de uso do trator, com

relação a combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as mediadas necessárias para o seu perfeito funcionamento; Zelar pela conservação do trator, providenciando limpeza e ajustes e pequenos reparos; Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo; Elaborar periodicamente mapas, demonstrando a utilização do veículo, especificando em formulário próprio a horas trabalhadas, usuários e percursos e outros dados; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 201 – AGENTE DE APOIO DE CENTRO EDUCACIONAL

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar as atividades de conformidade com o planejamento definido pelo setor competente; Responsabilizar-se por crianças da turma ou período correspondentes ao seu turno de trabalho; Zelar pela segurança, alimentação, saúde e higiene das crianças efetivamente frequentadores do berçário, que estejam a seu cargo; Identificar, interpretar e preparar diversos tipos de dietas, refeições e outros de acordo com a prescrição; Distribuir as alimentações nas unidades, procedendo o recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros, providenciando sua limpeza e esterilização; Fazer anotações para controle de balanço hídrico de pacientes; Efetuar levantamento no lactário e em domicílio; Manter a ordem, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções e executar outras tarefas correlatas.

Cargo: 202 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Requisito: Ensino Médio Completo, registro no órgão de classe e título de auxiliar de enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da lei e registrado no órgão competente.

Atividades relacionadas ao cargo: Prestar assistência ao paciente internado, banho de leito, higiene bucal, acompanhamento de alimentação, verificação de SSVV e controle, fazer curativos, controle diurese; Orientar pacientes, recepcionando, triando e efetuando encaminhamentos pertinentes; Desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; Coletar material para exames de laboratório segundo orientação médica; auxiliar na realização de exames; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Manter organização, controle de desinfecção e assepsia, esterilização de equipamentos, materiais e local de trabalho; Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; Comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; realizar visitas domiciliares e ações educativas sob supervisão; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 203 – BOMBEIRO

Requisito: Ensino Médio Completo, curso atendimento básica de emergência (mínimo de 40 horas) e/ou curso técnico de combate à incêndio (mínimo de 40 horas) e/ou curso de emergência (mínimo de 40 horas) e/ou curso de produto perigoso (mínimo de 40 horas) e carteira de habilitação "D".

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer ações e atividades relacionadas à defesa civil, inclusive campanhas educativas e preventivas; Prestar atendimento em casos de combate a incêndio, bem como sua prevenção e fiscalização; Atender as chamadas telefônicas e prestar atendimento; Zelar pelo prédio e veículos utilizados; Exercer a defesa permanente contra as calamidades públicas e situações de emergência; Realizar atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 204 – FISCAL DE OBRAS, POSTURA E URBANISMO

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Verificar a adequação de obras quanto ao seu licenciamento; Informar processos de licenciamento e certidões quanto a alterações; Notificar embargos e autuações; Solicitar ao departamento competente vistoria de obras em desacordo com as normas vigentes; Vistoriar obras para concessão de licenças, habite-se, levantamentos, desmembramentos e aprovação de projetos de leis; Prestar informações em projetos da área; Verificar a regularidade, a adequação do licenciamento e as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços e de ambulantes e feirantes de acordo com as normas vigentes; Expedir notificações, intimações, autos de infrações e apreensões; Fiscalizar vias públicas, emitir notificações nas irregularidades e determinar serviços quando necessários e de acordo com o seu enquadramento; Executar inscrições no cadastro de contribuintes; Verificar atividades, horários de funcionamento, localização e outras especificações de atividades comerciais e industriais, segundo normatização e especificações técnicas em vigor; Orientar contribuintes quanto à legislação, códigos, postura e saneamento; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 205 – FISCAL DE TRIBUTOS

Requisito: Ensino Médio Completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento dos impostos; Acompanhar, quando necessário, outros fiscais na visita aos contribuintes; Lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos

correlatos; Sugerir campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança dos tributos municipais; Verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; Verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; Realizar rondas fiscais em áreas de comércio ambulantes, verificando as credenciais e documentação orientando os comerciantes quanto às determinações legais; Orientar e informar processos, que versem sobre assunto de fiscalização; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades correlatas.

Cargo: 401 – ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Requisito: Ensino Superior na área e registro no órgão de classe.

Atividades relacionadas ao cargo: Dirigir e coordenar atividades realizadas no ambiente hospitalar; Planejar e organizar a(s) gerência(s) das instituições hospitalares; Supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas de instituições hospitalares; Controlar quadro de funcionários do hospital, bem como a carga horária e escala de trabalho; Cuidar da manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 402 – ENFERMEIRO

Requisito: Ensino Superior na área e registro no órgão de classe.

Atividades relacionadas ao cargo: Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; Ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas à pacientes; Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população; Participar na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; Promover a integração entre a unidade de saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando a promoção da saúde; Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, equipamentos, pessoal e outros itens necessários; Supervisionar e coordenar o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo, zeladoras e auxiliares de serviços, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejando cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, visando a boa qualidade dos serviços prestados; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 403 – ENGENHEIRO CIVIL

Requisito: Ensino Superior na área e registro no órgão de classe.

Atividades relacionadas ao cargo: Elaborar, executar e dirigir projeto de engenharia relativos à estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistemas de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros; Estudar características, especificações, preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas de execução e outros dados para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro dos padrões técnicos exigidos; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, emitir laudos e pareceres técnicos; Acompanhar e fiscalizar a execução das obras do Município; Participar de planos gerais e específicos que visem o posicionamento institucional frente a comunidade no que tange a sua especialidade e formação; Assessorar a formação e manutenção do cadastro técnico imobiliário do Município; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 404 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisito: Licenciatura Plena em Educação Física e Inscrição no Conselho Regional de Educação Física.

Atividades relacionadas ao cargo: Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Cumprir plano de trabalho de acordo com as diretrizes educacionais; Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; Organizam eventos e atividades sociais, culturais, pedagógicas e de inclusão escolar; Participar de reuniões com pais e outros profissionais de ensino; Participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitados; Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade; Ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidade e competências; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 405 e 406 – PSICÓLOGO

Requisito: Ensino Superior na área e registro no órgão de classe.

Atividades relacionadas ao cargo: Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas; Desenvolver e avaliar

programas de terapia ocupacional junto as crianças, adultos, adolescentes e pessoas idosas, visando melhoria qualitativa da integração desses ao meio; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multidisciplinares em programas de ação comunitária visando a construção de uma ação integrada; Desenvolver ações e pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social, etc; Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Assessorar programas e projetos que visem orientar as famílias, a comunidade, as escolas a partir de sua perspectiva profissional; Assessorar, prestar consultoria e dar pareceres dentro de uma perspectiva psicossocial; Desenvolver outras atividades afins que visem a recuperação, manutenção e prevenção da saúde; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.

Cargo: 407 – TÉCNICO DESPORTIVO

Requisito: Ensino Superior na área e registro no órgão de classe.

Atividades relacionadas ao cargo: Promover levantamentos e propor a execução de estudos e projetos de construção, ampliações ou reformas de instalações destinadas às atividades esportivas e recreativas; Planejar, organizar, dirigir e executar atividades de cultura física, recreação e desportos; Desenvolver programas de recreação e iniciação esportiva, visando a integração social e o desenvolvimento psicomotor da criança e do adolescente; Manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter recreativo e desportivo do Município; Incentivar a prática do esporte e das atividades recreativas, no sentido de melhorar a qualidade de vida da população em geral; Apoiar as manifestações culturais, esportivas e recreativas, promovendo o seu desenvolvimento; Promover, organizar e dirigir competições esportivas a nível municipal; Efetuar testes de avaliação física; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Coletar dados sobre a realidade municipal, que possam subsidiar projetos ou atividades referentes a educação física, recreativa e esportiva; Executar atividades escolares diversas na área de educação física; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob a sua disponibilidade e responsabilidade; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo.